

## PLANO ANUAL DE EXPLORAÇÃO (PAE) E CONDIÇÕES DE CANDIDATURA E DE ACESSO À ZCM (CCA)

ZONA DE CAÇA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL (PROC. N.º 3267 ICNF); ÁREA: 6073 ha; ÉPOCA VENATÓRIA DE 2024 / 2025  
 MUNICÍPIO DE: CARREGAL DO SAL; FREGUESIAS DE: CARREGAL DO SAL, OLIVEIRA DO CONDE E PARADA  
 ENTIDADE GESTORA DA ZCM: CLUBE ASSOCIATIVO DE CAÇADORES E PESCADORES DO CONCELHO DE CARREGAL DO SAL

ÁREAS CLASSIFICADAS:				A	ZC não abrangida		B	ZC totalmente abrangida		C	ZC parcialmente abrangida	X						
ESPÉCIES DE CAÇA MENOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS de abate por espécie	DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
			Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
POMBOS	ESPERA	60	18/08	29/09	QUINTAS-FEIRAS E DOMINGOS	120	4		X	16/07	31/07	06/08	21.00	5	8	10	15	
COELHO-BRAVO	SALTO	120	03/10	08/12	QUINTAS-FEIRAS, DOMINGOS E FERIADOS NACIONAIS OBRIGATORIOS	180	2	X		05/09	20/09	26/09	21.00	5	8	10	15	A - 50
RAPOSA		10																
SACA-RABOS		10																
POMBOS		50																
PERDIZ-VERMELHA		40																
PATO-REAL	10																	
GALINHOLA (1)	SALTO	30	01/12	09/02	SÁBADOS	40	3	X		05/09	20/09	26/09	21.00	5	8	10	15	C - 10
TORDOS (2)	ESPERA	600	01/12	20/02		120	30		X	05/09	20/09	26/09	21.00	5	8	10	15	D - 10
ESTORNINHO-MALHADO (2)		60				10												
POMBOS (2)		50				5												
RAPOSA	BATIDA	20	14/12; 18/01			40	S/LIMITE		X	05/09	20/09	26/09	21.00	5	5	5	5	
SACA-RABOS		20	S/LIMITE		X	05/09	20/09	26/09	21.00	5	5	5	5					

ESPÉCIES DE CAÇA MAIOR	PROCESSOS de caça	TOTAIS por sexo e idade (exceto javali)				DATAS das jornadas		DIAS de caça (Semanais)	JORNADAS diárias	LIMITES (diários/caçador)	INSCRIÇÃO em grupo		PERÍODO de inscrição		SORTEIO público		TAXA diária por tipo de caçador (€)				% DIÁRIA por tipo de caçador
		MA	MJ	FA	FJ	Início	Fim				S	N	Início	Fim	Data	Hora	A	B	C	D	
JAVALI	SALTO	10				12/10; 30/11; 16/02; 22/02	SÁBADOS E DOMINGO	25	1		X	05/09	20/09	26/09	21.00	25	25	25	25	A - 50	
JAVALI	MONTARIA	15				28/12; 12/01; 15/02	SÁBADOS E DOMINGO	100	1		X	05/09	20/09	26/09	21.00	25	30	35	40	B - 30	
JAVALI	ESPERA	10				11/08	13/05	PERÍODOS DE LUA CHEIA	10	1		X	16/07	31/07	06/08	21.00	25	30	30	30	C - 10
																				D - 10	

ESPÉCIES EXPLORADAS EM CONJUNTO: CONJUNTO 1: COELHO-BRAVO, RAPOSA, SACA-RABOS, POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ), PERDIZ-VERMELHA E PATO-REAL; CONJUNTO 2: TORDOS, ESTORNINHO-MALHADO E POMBOS (P.BRAVO E P.TORCAZ); CONJUNTO 3: RAPOSA E SACA-RABOS

INSCRIÇÕES		LIQUIDAÇÃO DE TAXAS			
Sob registo	Endereço: C.A.C.P.C.CARREGAL DO SAL,BAIRRO DA GÂNDARA, APARTADO N.º 73, 3430-909 CARREGAL DO SAL	Prazo de pagamento		Forma de pagamento	
Outros meios	Direta: BAIRRO DA GÂNDARA, FIAIS DA TELHA, CARREGAL DO SAL	NO ATO DE EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CAÇA		PRONTO PAGAMENTO	
Local de realização dos sorteios públicos: BAIRRO DA GÂNDARA, FIAIS DA TELHA, CARREGAL DO SAL; Local de consulta de atas e listas: BAIRRO DA GÂNDARA, FIAIS DA TELHA, CARREGAL DO SAL					
Divulgação das candidaturas excluídas e do resultado dos sorteios públicos através do portal do ICNF e do sítio da Internet <a href="http://www.fcpcviseu.pt">www.fcpcviseu.pt</a>					
Obtenção de informações: Telefones: 927806043; 962339491; 937634690; Horário de atendimento: DIAS ÚTEIS das 10h00 às 19h30 (SUPERMERCADO CASA ANTUNES-AQUI É FRESCO, FIAIS DA TELHA); Caução de 0% para todas as espécies					
Local e hora de comparência dos caçadores contemplados com caçadas, nos respetivos dias de caça		ESPÉCIE ou grupo de espécies		LOCAL	
		JAVALI		BAIRRO DA GÂNDARA, FIAIS DA TELHA, CARREGAL DO SAL	
Outras informações relevantes para divulgação		(1) NÃO SE CAÇA A ESTA ESPÉCIE NO DIA 25/12.			
		(2) NÃO SE CAÇA A ESTA ESPÉCIE NOS DIAS 25/12 E 12/01.			
		EM ÁREA CLASSIFICADA. O LIMITE DE JORNADAS DIÁRIAS ÀS ESPÉCIES DE CAÇA MENOR É 40 JORNADAS.			
		A CAÇA AO JAVALI, PELO PROCESSO DE SALTO, NÃO PODE SER EXERCIDA EM ÁREA CLASSIFICADA.			
NA CAÇA AO COELHO-BRAVO O NÚMERO MÁXIMO DE CÃES A UTILIZAR POR CADA CAÇADOR OU GRUPO DE CAÇADORES É 10 CÃES.					

RESERVADO AO ICNF

CARREGAL DO SAL, 17/06/2024

  
 (assinatura do representante legal da entidade titular da ZCM e respectivo carimbo)

